

PORTARIA Nº 298/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 02/2025 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2025 - SSG SOLUCOES LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2025 - PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2025 - ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2025 - ACM LOCACOES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, Gerência de Operações de Trânsito, Batalhão de Trânsito da Polícia Militar e Projeto Trânsito Consciente "Operação Lei Seca" da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Fiscal Titular: Joel Almeida de Sousa - Matrícula nº 134485

Fiscal Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290727

Gestor Titular: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290662

Gestor Substituto: Kelli Lopes Felix - Matrícula nº 290616

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT - em Substituição

(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT - em Substituição)

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d22a4e7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar